



DECRETO Nº 0625/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital nº 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado(a), Srº(a) **EVANIELLE CLERICI ARRUDA**, para o cargo de **AUXILIAR DE PATRIMÔNIO** correspondendo a referência 1 da Tabela de Vencimento do Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, , aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº 0038 na data 22/09/2023.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022